



**CÓDIGO
DE CONDUCTA**

FAZER O CERTO, DO JEITO CERTO.



RESPEITO, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA FAZEM PARTE DO DNA DA SULGÁS.

É responsabilidade de todos conhecer as políticas e os procedimentos que vamos apresentar aqui. Este documento deve servir como uma referência constante para guiar as atitudes e decisões individuais e coletivas, no relacionamento com colegas e Terceiros.

O Código de Conduta é uma oportunidade de conhecer nossas diretrizes de forma aprofundada, e a sua leitura e adesão são obrigatórias e devem ser formalizadas.

As informações aqui presentes preparam o nosso time para situações que podem acontecer no dia a dia profissional.

Não paramos por aqui. Treinamentos sobre o Código de Conduta, Programa de Integridade e as nossas políticas fazem parte desse compromisso de guiar comportamentos na direção certa.

Contamos com você! Seja você também um(a) responsável por divulgar e multiplicar o conteúdo deste Código de Conduta, estimulando a cultura ética e de integridade.

ÍNDICE



Clique nas páginas para
acessar o conteúdo desejado

04

O código de conduta
é pra quem?

10

Os pilares ESG guiam
nossas ações

14

Diversidade,
Equidade & Inclusão

18

Exemplos de
condutas proibidas

22

Integridade e ética
corporativa

28

Partes relacionadas
e conflito de interesses

31

Dicas de
boas práticas

32

O que não
devemos fazer

34

Como guiar atitudes
e a tomada de decisão

38

O canal de ética
é para todos e todas

40

Instâncias de aprovação
Mensagem final

O Código
de Conduta
**É PRA
QUEM?**



O CÓDIGO DE CONDUTA É APLICADO A TODOS(AS) OS(AS) COLABORADORES(AS) E TERCEIROS.

Chamamos eles de “Nossas Pessoas”, sendo:

Colaboradores(as): toda pessoa que mantém vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia. Também são Colaboradores(as) os(as) membros(as) do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários ou não Estatutários e da Diretoria Estatutária, bem como estagiários(as).

Terceiros: clientes, parceiros de negócios, agentes intermediários, procuradores, subcontratados e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos.

CARTA DO PRESIDENTE

Time,

A Compass é uma gestora de negócios independentes que viabiliza o crescimento do mercado de gás natural. Seu propósito é promover uma transição energética segura e eficiente.

Trabalhamos de forma ousada, conectada e transparente. A ética, para a Compass, é inegociável. As melhores práticas de governança e de segurança são disseminadas e adotadas por todos os nossos negócios e a confiança dá o tom em nossas relações. Fazer o certo é manter relações sustentáveis entre os nossos times e stakeholders, tendo sempre compromisso com a legislação.

Convido vocês à leitura do nosso Código de Conduta, um documento que é assinado pelas empresas do portfólio Compass – Commit, Edge, Comgás, Sulgás, Necta e Compagas, e que apresenta um conjunto de regras e orientações que direcionam a maneira como cada colaborador se relaciona com clientes, acionistas, fornecedores e parceiros comerciais.

Conto com vocês para juntos seguirmos os direcionamentos deste documento, para promovermos um mercado de gás cada vez mais amplo, transparente e competitivo, viabilizando uma transição energética segura e eficiente.



Um forte abraço,

Antônio Simões Rodrigues Junior
Presidente do Grupo Compass

PARA O TIME SULGÁS

Nossos valores são compromissos inegociáveis. **Somos Protagonistas, Jogamos Juntos, Cuidados Uns dos Outros e Entregamos com Excelência, sempre com ética, transparência e integridade.** Aqui na Sulgás, fazemos a coisa certa, com os pés no presente e os olhos no futuro.

Esses valores fazem parte da nossa cultura e das nossas decisões, orientando nossa forma de fazer negócios, interagir com nossos colegas, clientes, fornecedores e com a sociedade em geral.

O nosso **Código de Conduta** foi construída a partir desses **sólidos pilares**, trazendo desde nossas responsabilidades internas até nossas relações externas, promovendo um ambiente de trabalho **saudável, inclusivo e seguro**. Esse documento também reforça nossa responsabilidade corporativa, firmando um **compromisso com as comunidades** nas quais atuamos.

Convido vocês a conhecerem ainda mais e praticarem o nosso Código de Conduta. Desempenhamos um papel fundamental para que nossas operações sejam de excelência, **transparentes, sustentáveis e seguras**.

Conto com todos para agir **com integridade**, zelar pela **conformidade** e pelos **controles** e estar atentos para identificar qualquer situação que possa comprometer nossos padrões éticos.



Fazer
do jeito certo
está no nosso
DNA.



Marcelo Xavier Leite
CEO da Sulgás

SUSTENTABILIDADE

**A forma certa
de fazer negócios:
trabalhando pelo
desenvolvimento
sustentável
do Brasil**

A Sulgás está comprometida com o desenvolvimento sustentável do Brasil e, cada vez mais, investe em ativos irreplicáveis, atuando em setores onde o Brasil tem clara vantagem competitiva e comparativa.

O jeito certo requer respeito pelas pessoas da Sulgás e com a comunidade, além do comprometimento em promover valores éticos em toda a nossa cadeia de valor.

Mesmo em momentos de desafios, abraçamos a pluralidade de pessoas e visões que são capazes de movimentar os negócios, trazer excelência em gestão e de impactar positivamente a comunidade e o nosso crescimento.



Os pilares ESG guiam nossas ações

Os pilares ESG também fazem parte do DNA da Sulgás e refletem o nosso modo de fazer negócios, assim, questões ambientais, sociais e de governança orientam o que definimos por posicionamento e conduta. Na sequência, convidamos cada leitor a aprofundar a reflexão sobre esses temas essenciais para a companhia.

A large, bold, white letter 'E' is centered on a blue rectangular background.

Environmental (ambiental): envolve todo tipo de ação que monitora e diminui os danos ambientais, como gestão de resíduos, uso de fontes de energia renovável, posicionamento corporativo em relação a mudanças climáticas, entre outras ações. Em cada um dos nossos negócios e atitudes descritas neste Código, consideramos a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

A large, bold, white letter 'S' is centered on a blue rectangular background.

Social: focado no bem-estar dos(as) Colaboradores(as) e da comunidade. O pilar social é guiado principalmente por aspectos relacionados a Diversidade, Equidade & Inclusão, respeito aos direitos humanos e trabalhistas, além de ações que promovam a justiça e a equidade social.

A large, bold, white letter 'G' is centered on a blue rectangular background.

Governance (governança): O foco de governança pode ser percebido como uma dimensão essencial para a manutenção responsável de todos os nossos processos, garantindo as melhores práticas de gestão e integridade nas nossas relações.

Neste Código de Conduta apresentaremos nossas diretrizes que refletem esse modelo de gestão, focado em ética, transparência e integridade.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Nossas ações são guiadas pela responsabilidade socioambiental. Ou seja, focadas em atender as demandas atuais com o cuidado de preservar recursos para as gerações futuras.

Acreditamos que proteger os recursos naturais contribui com o nosso olhar atento à durabilidade dos negócios e na criação de valor para um futuro sustentável.

Faz parte desse compromisso reconhecer e monitorar os nossos impactos socioambientais negativos e agir continuamente para mitigá-los.

RESPEITO PELAS PESSOAS

Só há negócio próspero em um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência e assédio moral ou sexual. Na Sulgás, estimamos o respeito a individualidade, dignidade, privacidade e liberdade das Nossas Pessoas. Nosso compromisso é de nos mantermos vigilantes para trazer oportunidades iguais a todas as Nossas Pessoas.

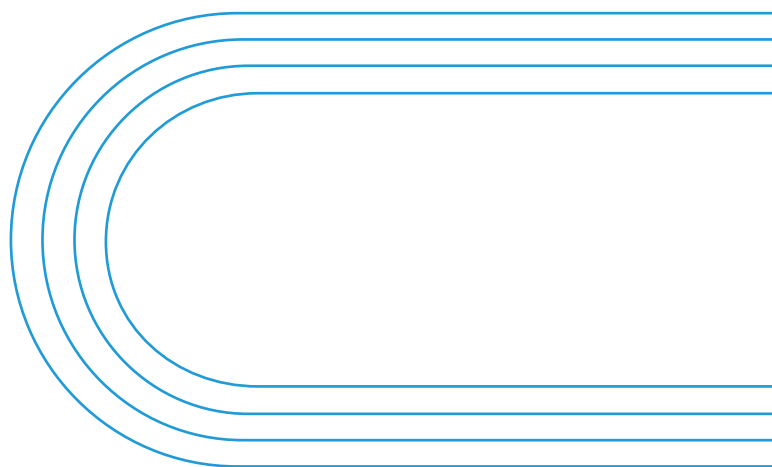
Não toleramos racismo, sexismo, homofobia, transfobia, capacitismo e etarismo.

SEGURANÇA E BEM-ESTAR FÍSICO E PSICOLÓGICO

Na Sulgás, estabelecemos práticas de prevenção e de resposta a emergências para garantir a segurança nas nossas operações e a integridade das Nossas Pessoas, visto que alguns dos nossos negócios têm potencial de acidentes e incidentes graves.

Estimulamos a honestidade (não omissão) no reporte de qualquer acidente ou de situações que representem risco para a segurança individual ou coletiva. A partir daí, melhorias devem ser implementadas.

Desempenhamos nossas atividades com respeito às leis trabalhistas e de segurança do trabalho. Garantimos um ambiente saudável e inspirador, que valorize a saúde emocional e psicológica dos(das) Colaboradores(as).



DIREITOS HUMANOS

Atuamos com base nos princípios dos direitos humanos em todas as atividades e relações da Companhia.

Na Sulgás, seguimos regras de comportamento válidas para nossos(as) Colaboradores(as). Isso inclui a realização de treinamentos obrigatórios que abordam de forma abrangente o tema.

Nosso compromisso é respeitar os direitos humanos de acordo com as melhores práticas e seguindo padrões internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos; os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; e do Pacto Global das Nações Unidas.

Respeitamos os direitos de cada indivíduo e não toleramos qualquer discriminação, seja com base em diferenças culturais, de origem, de habilidades físicas e mentais, de ideias, de raça, etnia, religião, orientação sexual, classe econômica, gênero ou formação acadêmica.

Atuamos de acordo com as leis trabalhistas em toda nossa cadeia de valor, e não toleramos qualquer forma de trabalho indigno, forçado, infantil e/ou análogo à escravidão.



Diversidade, Equidade & Inclusão

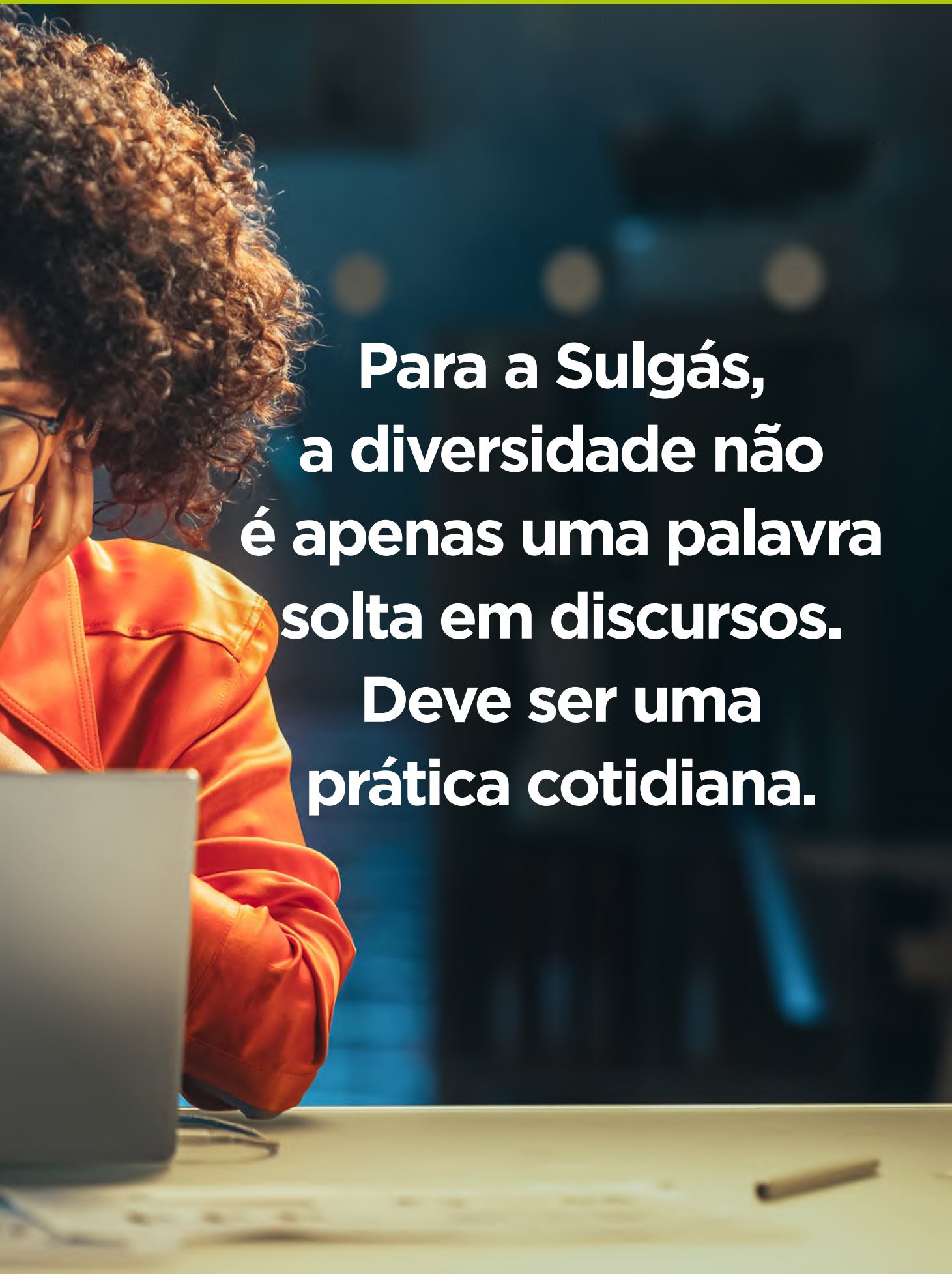
Significa valorizar a pluralidade existente em cada pessoa que está ao nosso redor, criar espaços livres de discriminação e com equidade de oportunidades para todas as pessoas.

Acreditamos que trabalhar por um ambiente mais plural e diverso é a chave para transformar o futuro. A Sulgás busca um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, que valorize a pluralidade, garantindo oportunidade de carreiras iguais a todos.

Aprimoramos nossa capacidade de atrair, desenvolver e cuidar de nossos talentos, promovendo a conexão das pessoas com nosso propósito, reforçando a importância de equipes diversas.

Cada um dos nossos negócios constrói sua jornada de Diversidade, Equidade & Inclusão de acordo com as respectivas maturidades no tema.

Entretanto, um aspecto vale para todos: a Diversidade é um ativo, faz parte do nosso modelo de negócios e é capaz de agregar valor ao nosso time.



**Para a Sulgás,
a diversidade não
é apenas uma palavra
solta em discursos.
Deve ser uma
prática cotidiana.**

COMBATE A QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO OU DISCRIMINAÇÃO

Buscamos refletir nos nossos quadros a diversidade do nosso país. Acreditamos nas discussões sobre as pautas de diversidade e na maior oferta de vagas para grupos minorizados como formas de gerar ações concretas contra qualquer tipo de discriminação.

Na Sulgás, você tem o direito de trabalhar em um ambiente livre de qualquer forma de assédio ou violência. Qualquer ato de ameaça ou má conduta física ou verbal é inaceitável.

O descumprimento destas normas pode levar a sérias ações disciplinares, inclusive demissão, assim como o envolvimento das autoridades policiais e processo criminal, se necessário.



Viu alguma conduta em desacordo com o aqui descrito? **Denuncie!**

Todas as Nossas Pessoas podem acessar o Canal de Ética para comunicação de relatos a respeito de condutas inadequadas e discriminatórias.

Lembre-se: as denúncias são recebidas por uma empresa independente, o que garante a confidencialidade da identidade de pessoas que comuniquem uma violação. Além disso, não toleramos qualquer tipo de retaliação. Ou seja, a perseguição ou punição de quem denunciar também infringe esse Código.

Faça uma denúncia →

Você também pode fazer a denúncia pelo telefone: **0800-725-0039**.



Aponte a câmera para o código QR e acesse o **Canal de Ética**



Exemplos de **condutas proibidas**



<ul style="list-style-type: none">● Assédio verbal ou não verbal, que inclui comentários ofensivos ou indesejados.	<ul style="list-style-type: none">● Atos discriminatórios.
<ul style="list-style-type: none">● Assédio moral, que inclui constrangimento e todo e qualquer tipo de ataque à dignidade da pessoa.	<ul style="list-style-type: none">● Assédio sexual, que inclui contato físico indesejado, inclusive, mas não se limitando, tocar, fazer cócegas, apertar, acariciar, roçar-se contra, abraçar, beijar e ter relações sexuais forçadas ou agressão sexual propriamente dita.

Indivi dualidade

Atenção ao uso de mídias sociais e comunicação pública

O uso pessoal das mídias sociais é permitido dentro do respeito dos princípios da ética e da liberdade de expressão. Destaca-se que o uso responsável não pode violar a legislação vigente ou trazer prejuízos à Companhia e a Terceiros.

Repudiamos quaisquer abusos e ilegalidades no uso das mídias sociais, bem como ativismo político nas dependências ou com ativos da Sulgás.

Aqui, deve-se considerar que racismo, homofobia, e outros ataques a grupos minorizados não são meras opiniões pessoais, mas sim crimes passíveis de punição.

É proibida a comunicação por Nossas Pessoas de informações da Companhia às autoridades, imprensa ou órgãos públicos, assim como a concessão de entrevistas em nome da Companhia, sem as aprovações necessárias.

Recomendamos muita atenção ao enviar mensagens eletrônicas. Não esqueça que suas palavras podem ser tiradas de contexto e encaminhadas a outros destinatários. Tendo isso em mente, garanta que suas comunicações sejam éticas e responsáveis, sabendo diferenciar opiniões de fatos.

Álcool e drogas



Não é permitida a realização de qualquer atividade, como representante da Sulgás, sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, por serem consideradas altamente prejudiciais à saúde, à segurança e à produtividade.

É proibido carregar consigo drogas ou outras substâncias nas instalações da companhia. Caso você precise de ajuda para tratamento ou atendimento especializado, a Área de Pessoas &

Cultura da Sulgás se coloca à disposição para prestar auxílio da melhor maneira.



Integridade e ética corporativa

Políticas para garantia de

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA



Prezamos pela condução dos negócios com integridade, por meio de condutas éticas, transparentes, honestas e legítimas. As políticas se aplicam às Nossas Pessoas e devem guiar a conduta ética para a criação de um ambiente de trabalho digno, decente e com respeito à legislação nacional e acordos internacionais vigentes e aplicáveis a cada negócio.

Nossas políticas são públicas e estão disponíveis em nosso site institucional.

[Acesse nossas políticas →](#)

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Estabelece as diretrizes que devem ser seguidas pelas Nossas Pessoas para atendimento nas leis anticorrupção nacionais e internacionais, incluindo a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e a UK Bribery Act.

Dessa forma, Nossas Pessoas estão proibidas de oferecer, a qualquer Agente Público ou Privado, qualquer vantagem indevida, monetária ou não, ou praticar Tráfico de Influência com o objetivo de estimular decisões que afetem os negócios da Sulgás.

A Sulgás adota medidas para coibir quaisquer tipos de suborno e trabalha para o monitoramento contínuo do seu sistema, a fim de prevenir, detectar e responder a esta má conduta.

POLÍTICA ANTITRUSTE

A Política Antitruste é aquela que impede qualquer tipo de monopólio ou ação que atrapalhe a livre concorrência e aplica-se a todas as Nossas Pessoas. Orientamo-nos pela liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão do abuso do poder econômico, preservando uma economia de livre mercado, em benefício coletivo.

Dessa forma, Nossas Pessoas não podem, em hipótese alguma, manter entendimentos, acordos ou planos com qualquer concorrente, com intuito de manipular ou ajustar preços, dividir mercados ou clientes, restringir ofertas, fraudar licitações nem qualquer outra ação que apresente um risco de condutas anticompetitivas.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e patrocínios devem seguir rigorosamente a nossa Política de Doações e Patrocínios.

Tendo-se em mente que só podem ser feitas a entidades e instituições idôneas e íntegras, são permitidos doações e patrocínios:

- Com o propósito de divulgar o nome e a marca da Companhia.
- A projetos com foco nas áreas de atuação e interesse da Sulgás.
- Projetos de natureza cultural e/ou esportivos.

Por outro lado, são proibidas doações e contribuições políticas (seja em espécie, uso de instalações, equipamentos, bens ou serviços) realizadas em nome da Sulgás. Da mesma forma, elas não podem ser oferecidas ou prometidas com

o propósito de influenciar, direta ou indiretamente:

- Decisões de negócios.
-
- Ação, omissão ou decisão de órgão ou Agente Público.
-
- Decisão comercial incompatível com a legislação em vigor, com os interesses ou com as políticas internas da Sulgás.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Prezamos pelas boas práticas para recebimento ou ofertas de brindes, presentes e hospitalidades, respeitadas todas as diretrizes da Sulgás.

Apesar de serem, a princípio, descompromissados, brindes e hospitalidades podem gerar o sentimento de reciprocidade e afetar decisões. Por isso, é essencial seguir a nossa política para o assunto.

O objetivo é proteger o nome da Sulgás e atender ao que está previsto na lei e nos princípios deste Código e das políticas.

Dessa forma, qualquer troca ou concessão de presentes, brindes ou hospitalidades deverá ser revestida de transparência, para que não gere conflitos de interesses reais ou aparentes, ou ainda influenciar indevidamente uma decisão comercial.

Lembre-se de seguir com os procedimentos de reporte conforme especificado na política.

BOAS PRÁTICAS PARA RECEBIMENTO OU OFERTAS DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES:

Recomendamos evitar: troca de presentes e hospitalidades para agentes públicos, pessoas politicamente expostas ou partes relacionadas, seguindo as diretrizes da política que versem sobre o tema.

Podem ser aceitos/oferecidos: brindes com o logotipo da marca doadora (exemplos: canetas, cadernos, calendários, chaveiros).

PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Nossas ideias, projetos, know-how, segredos comerciais, direitos autorais, informações confidenciais relacionadas aos negócios figuram um ativo valioso da Companhia. Assim, nos comprometemos a mantê-los sob sigilo e protegê-los contra perda, roubo ou outros usos inadequados.

TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Desenvolvemos periodicamente Nossas Pessoas nas mais diversas áreas do conhecimento profissional, com trilhas de treinamentos e capacitação nos temas de integridade, direitos humanos e diversidade. Além disso, realizaremos treinamentos periódicos obrigatórios para fixação das principais políticas e deste Código de Conduta.



REGISTROS CONTÁBEIS, FISCAIS E FINANCEIROS

Nós da Sulgás seguimos normas e padrões nacionais e internacionais de contabilidade, controles financeiros, e reportes internos e fiscais.

Assim, os livros, registros e contas contábeis, financeiras e fiscais da Companhia devem refletir com exatidão as operações e os eventos incorridos, e estar em conformidade com os princípios contábeis exigidos, sistemas de controles internos.

É vedada e considerada ilegal a prática de distorção ou manipulação, direta ou indireta, de dados contábeis, financeiros e fiscais de maneira a esconder, disfarçar ou alterar a posição financeira e os resultados da Companhia, os quais devem ser reais, completos e precisos.



Partes relacionadas e conflicto de intereses



O conflito de interesses acontece quando relacionamentos pessoais ou interesses financeiros privados interferem na capacidade de tomar decisões ou realizar o trabalho com objetividade.

Quando existe a possibilidade de um interesse particular, direto ou indireto, de um(a) Colaborador(a) estar interferindo nos interesses da Companhia, é preciso declarar Conflito de Interesses.

Isso é fundamental para conduzir a relação com Terceiros de forma ética, transparente, imparcial e estritamente profissional.

Repudiamos atitudes ou colocações que possam ferir nossa reputação e credibilidade.

Da mesma forma, todas as transações entre Partes Relacionadas recebem o mesmo tipo de tratamento e atenção que os demais parceiros da Companhia, sempre negociadas em condições de mercado e vencendo a concorrência de forma justa.



Presenciou um potencial conflito de interesse ou situação que causou essa impressão?

Apresente a situação ao Jurídico & Compliance ou à liderança direta.

RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO

Nosso relacionamento com Órgãos Públicos, seus agentes ou Terceiros a eles relacionados é pautado pela transparência, ética e moral.

É inadmissível, na condução deste tipo de relacionamento, qualquer ato de corrupção e/ou suborno, de forma direta ou indireta.

Sendo assim, não oferecemos dinheiro ou qualquer outro benefício, nem por meio de terceiros, a nenhuma autoridade governamental para que influencie decisões, obtenha/mantenha negócios, ou assegure qualquer Vantagem Indevida, nos termos das nossas políticas.

USO E PROTEÇÃO DE ATIVOS

Permitimos o uso dos equipamentos, veículos, suprimentos e recursos eletrônicos da Companhia (incluindo hardwares, softwares, celulares, smartphones, correio eletrônico, chat, respectivos dados, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas e mensagens de voz para smartphones) na condução dos negócios e para a realização das nossas atividades, de acordo com as diretrizes e políticas vigentes.

Os ativos da Companhia são monitorados e auditados periodicamente, independentemente de autorização. É terminantemente proibida a utilização dos recursos eletrônicos da Companhia

para a divulgação de conteúdo que possa ferir, de qualquer maneira, nossas diretrizes e a legislação aplicável.

PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

A Sulgás é comprometida em observar as leis e normas nacionais e internacionais sobre privacidade e a proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Seguimos a política que implementa e direciona para as boas práticas e garante o tratamento adequado de dados pessoais das Nossas Pessoas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todas as Nossas Pessoas têm o dever de colocar a segurança em primeiro lugar ao explorar todo o potencial da internet no trabalho presencial ou remoto.

O Programa Guardião traz orientações para educar e capacitar Nossas Pessoas a usarem de maneira segura, responsável, profissional, ética e legal os recursos de Segurança da Informação.



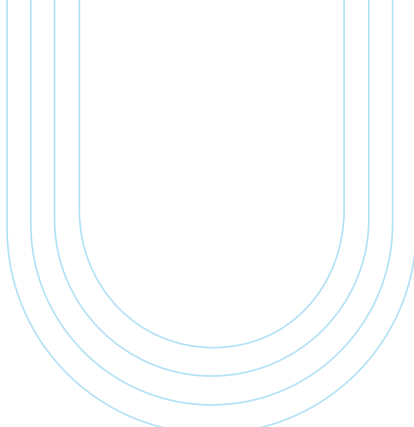
Dicas de boas práticas:

- Proteja contas e senhas.
- Proteja seus dispositivos.
- Pense antes de clicar em qualquer link.
- Compartilhe dados com responsabilidade.

O QUE NÃO DEVEMOS FAZER

Alguns exemplos de condutas proibidas:

- Dar, oferecer, prometer ou autorizar que se dê vantagem indevida a agentes públicos e privados ou a terceira pessoa a eles relacionadas, direta ou indiretamente, por outra pessoa ou empresa atuando em nome da Sulgás
- Receber ou ofertar quaisquer brindes, presentes e hospitalidades em dinheiro ou equivalentes em dinheiro, tais como PIX, vale-presente, ações, empréstimos, pagamentos de diárias de itens luxuosos ou férias.
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subsidiar a prática dos atos ilícitos previstos em lei.
- Receber brindes, presentes e hospitalidades do mesmo fornecedor, parceiro ou terceiro mais do que 2 (duas) vezes em um período de 12 (doze) meses, respeitando as aprovações necessárias definidas.
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



Lembre-se: em caso de dúvidas, consulte as nossas Políticas que estão disponíveis em nosso site institucional.

[Consultar políticas →](#)

MEDIDAS DISCIPLINARES

As Nossas Pessoas serão instruídas pela Liderança Direta, pela área de Pessoas e Cultura ou pelo Jurídico & Compliance a interromper, de forma imediata, condutas consideradas inadequadas ou inapropriadas conforme este Código de Conduta e demais políticas da Sulgás, sem prejuízo da aplicação de eventuais medidas disciplinares e de responsabilização cível ou criminal, se necessário.



Como guiar ATITUDES e a tomada de decisão

Teste de tomada de decisão - questionamentos a se fazer

Se você, Colaborador(a) ou Terceiro, leu o Código de Conduta e está em dúvida sobre qual decisão tomar diante de alguma situação prevista nas nossas diretrizes internas, você pode fazer a seguinte autoavaliação:

Estou agindo dentro das diretrizes internas (Código de Conduta, Políticas e Procedimentos) e requisitos legais?

Manteria minha decisão caso ela se tornasse pública?

Se a dúvida não fosse minha, mas de outro(a) Colaborador(a), recomendaria tomar a mesma decisão em caso semelhante?

O que meus familiares e pessoas próximas achariam dessa decisão?

Eu aceito essa decisão ainda que outra pessoa seja afetada por ela?

***Se todas as perguntas forem respondidas de maneira a prosseguir com a decisão, ela provavelmente está de acordo com nossos princípios. Do contrário, se ainda me restarem dúvidas, vou me dirigir aos canais de contato indicados neste Código de Conduta.**

O PAPEL DAS LIDERANÇAS

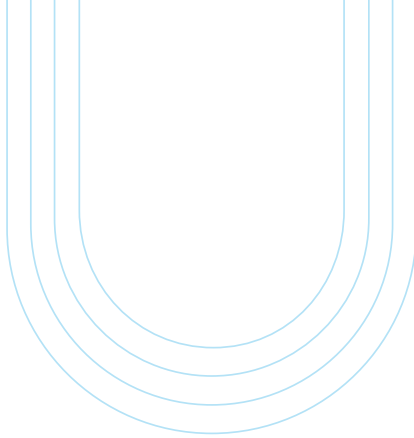
As lideranças da Sulgás têm responsabilidade em ajudar a construir **práticas éticas e de um ambiente saudável** a partir deste Código. As decisões e a maneira como o(a) líder trata das preocupações, opiniões e más notícias vão ser determinantes para a escalada de confiança dentro dos times.

O papel da liderança é vital para o sucesso da equipe.

Na missão de alcançarmos o jeito certo de fazer, **o exemplo certo é o melhor caminho.**

MANUAL RÁPIDO PARA LÍDERES NA CONSTRUÇÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA EQUIPE:

- **Converse com seus liderados** sobre comportamentos éticos.
- **Mostre que a Sulgás espera** que toda a equipe esteja em conformidade com as políticas, leis e regulamentos vigentes.
- **Saiba ouvir a equipe** com respeito e se mostre aberto(a), mesmo em situações complexas.
- **Faça o certo e dê o exemplo,** demonstre como você guia suas decisões.
- **Responda com respeito e leve as preocupações dos(as) Colaboradores(as) a sério,** mesmo que você não concorde. Mostre comprometimento com a causa em questão.
- **Seja você o exemplo de comportamento ético,** garantindo que Nossas Pessoas sob sua gestão cumpram as diretrizes do Código de Conduta.
- **Incentive os(as) Colaboradores(as) sob sua gestão** a completarem os treinamentos adequados sobre este Código e demais políticas, os quais serão realizados periodicamente.



Na Sulgás, somos
todos(as) responsáveis
pelo cumprimento
do Código de Conduta.

Se você como líder receber relato de algum um
problema, reporte no Canal de Ética ou
converse imediatamente com
o Jurídico & Compliance.



O canal de ética é para todos e todas

Um lugar para denunciar com a segurança da não retaliação

Um dos objetivos do Canal de Ética é o de **complementar as diretrizes estabelecidas pelo Código de Conduta.**

A Sulgás **não tolera retaliações** contra qualquer pessoa, interna ou externa, que comunique uma violação ou suspeita de violação às políticas ou ao Código de Conduta, sendo **garantida a confidencialidade** acerca da identidade de qualquer pessoa que comunicar eventual violação.

A prática de retaliação é sujeita a medidas disciplinares que podem resultar, inclusive, no desligamento do(a) Colaborador(a) da Sulgás ou encerramento de um contrato, conforme o caso.

O que fazer se tomar conhecimento ou suspeitar de uma conduta inadequada?

Você pode fazer uma denúncia, em anonimato e total sigilo dos relatos, no Canal de Ética, gerido por uma empresa terceirizada e reconhecida internacionalmente. Ele pode ser acessado por meio do botão abaixo:

[Faça uma denúncia →](#)

Você também pode fazer a denúncia pelo telefone: **0800-725-0039.**

Os relatos são classificados e encaminhados ao Comitê de Ética da Commit Gás S.A. para que realizem o devido tratamento, dando a cada relato a condução adequada, conforme a classificação.

Atenção:

ao finalizar o relato no Canal de Ética, você receberá um número de protocolo para acompanhamento do status da denúncia, lembre-se de anotar esse protocolo em um local seguro.

Mensagem final

Fazer o certo, mesmo quando ninguém está olhando, é motivo de orgulho para nós.

Nosso maior capital são as Nossas Pessoas. Construímos um grupo sólido que não abre mão do comportamento ético e do compromisso com a comunidade, na presença ou não de mais olhares.

Instâncias de Aprovação

Compete ao Conselho de Administração aprovar e revisar o Código de Conduta de maneira periódica e seguindo as diretrizes do estatuto social.



Sejam quais forem os desafios e obstáculos, colabore com a equipe e aja sempre em prol do bem-estar de colegas, consumidores, parceiros e acionistas.

Sempre que precisar,
leia e pratique este
Código como uma
ferramenta valiosa.

A correção nas atitudes é motivo de orgulho e celebração em todos os times. Fazer o certo também é colaborar e ajudar uns aos outros.

Afinal, nosso sucesso e o sucesso das Nossas Pessoas refletem diretamente na qualidade do que queremos entregar aos stakeholders e comunidades impactadas pela Sulgás.

Contamos com você!
Conte com a gente!



sulgas
VIVA COM ESSA ENERGIA